



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.157, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014695/2011-19, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 873/DAP, de 15.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 02.09.2011, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **MARGARIDA MARIA DOS SANTOS**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 04 da classe Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado”, leia-se; “do nível 04 da classe Professor Adjunto para o nível 01 Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 01.01.1995 a 01.05.2006.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispendo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **08.07.2011**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 14 / 10 / 11